

Ano X - nº 11  
Publicação: 12/02/2020

# BOLETIM DE SERVIÇO

# 2020

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA  
Ariosto Antunes Culau

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE  
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO  
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-  
GRADUAÇÃO  
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE  
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Nilva Celestina do Carmo

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO  
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO  
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC  
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS  
CRUZEIRO DO SUL  
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA  
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO  
Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO  
AVANÇADO BAIXADA DO SOL  
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ  
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI  
Joel Bezerra Lima



## SUMÁRIO

<b>CAMPUS RIO BRANCO .....</b>	<b>4</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>REITORIA .....</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>6</b>

---

**CAMPUS RIO BRANCO**

---

**PORTARIA IFAC/CRB Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

**Art. 1º** - ALTERAR a PORTARIA IFAC/CRB Nº 17 DE 08 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 27, ano IX, de 10/05/2019.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores listados na tabela abaixo como responsáveis por operar o módulo Transportes do SIPAC, bem como gerenciar a frota no âmbito do Campus Rio Branco - IFAC.

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO
GIOVANI DA SILVA FLORÊNCIO	1862644	TAE – Assistente em Administração
WANDERLEY PEREIRA DA SILVA	1751902	TAE - Economista

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Original assinado)  
WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

---

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 02/PROAD/IFAC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019, resolve:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **03/2020**, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a Empresa Ownergy Soluções e Instalações Eco Eficiente Ltda, CNPJ nº 23.156.999/0001-68, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico, projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como o fornecimento dos equipamentos e instalação das usinas de energia solar, ou seja, tudo relativo a implantação de geradores de energia solar fotovoltaicos para aproveitamento da energia solar para atender ao campus rio branco que celebram entre si o instituto federal de educação, ciência e tecnologia do acre - IFAC, referente ao processo nº 0094427.00008963/2019-20.

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ
Gestor de Contrato	Eneas Marques Junior	1886100
Gestor de Contrato Substituto	Marcelo Porfírio Velozo	2403267
Fiscal Técnico	Marcelo Porfírio Velozo	2403267
Fiscal Técnico Substituto	Eneas Marques Junior	1886100

**Art. 2º** - As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, encontram-se especificadas nas seções I e III do capítulo V da supracitada IN, e em seu anexo VIII.

**Art. 3º** - Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)  
José Claudemir Alencar do Nascimento  
Pró-reitor de Administração

---

## REITORIA

---

### PORTARIA Nº 127, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** – DESIGNAR a servidora **CAMILA CAROLINE DE LIMA SILVA**, TAE-Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2206873, para a função de SUBSTITUTA EVENTUAL da Coordenação do Registro Escolar - COREG, código FG-1, do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

### PORTARIA Nº 129, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - DISPENSAR o servidor **AYSILON MELO DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 2397029, do cargo de SUBSTITUTO EVENTUAL da Coordenação de Governança da Tecnologia da Informação - COGTI, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 130, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora NATILLA RODRIGUES BREGENSE, Matrícula SIAPE Nº 3160397, para o cargo de SUBSTITUTA EVENTUAL da Coordenação de Governança da Tecnologia da Informação - COGTI, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 24/02/2019.

(Original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para as análises das inscrições como cumprimento do item, 5.1, estabelecido no EDITAL DISGP/IFAC Nº 01/2020.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alessandra Silva Cavalcante de Albuquerque	2230778	Membro
Rafaella de Souza Roque	1044932	Membro
Silvania da Silva Souza	2013285	Membro
Ismael Carlos Silva e Silva	2192971	Membro
-	-	-

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA DO IFAC

---

**DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**EDITAL COMPLEMENTAR 03/2020/DISGP/IFAC - EDITAL Nº 01/2020/DISGP/IFAC**  
**PROCESSO Nº 0094427.00006581/2019-20**

**OBJETO:** PROCESSO INTERNO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INTERESSADOS EM USUFRUIR LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.112/90, DECRETO Nº 9.991/2019, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201/2019, E PORTARIA IFAC Nº 1703/2019.

### RETIFICAÇÕES

A Diretoria Sistêmica de gestão de Pessoas, com base no Anexo III - TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, referente ao EDITAL N. 01/2020, contido no processo nº 0094427.00000616/2020-01, publicado no Boletim Ano X - nº 06 - 30 de janeiro de 2020, resolve:

1- Retificar os itens 4.2.2 e 4.2.3 do respectivo edital, que passam a ter a seguinte redação:

#### Onde se lê:

4.2.2 Documentos que comprovem os itens a serem pontuados pelo servidor, ordenados conforme disposto no Anexo IV, digitalizados em formato PDF, em arquivo (s) devidamente identificado (s).

4.2.3 Tabela de Pontuação assinada e digitalizada em formato PDF e em versão editável em formato XLS. (ANEXO III)

11.6. Os formulários estarão disponíveis no SEI - Sistema Eletrônico de Informação.

#### Leia-se:

4.2.2 Documentos que comprovem os itens a serem pontuados pelo servidor, ordenados conforme **disposto no Anexo III**, digitalizados em formato PDF, em arquivo (s) devidamente identificado (s).

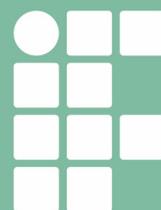
4.2.3 Tabela de Pontuação assinada e digitalizada em formato PDF **e/ou em versão editável**. (ANEXO III)

11.6. Os formulários estarão disponíveis nas COGEPs de lotação do servidor

(Original assinado)

**LEANDRO DA SILVA COSTA**

Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas *substituto*  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre/IFAC



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Acre